



**COMANDO DA MARINHA
BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR
DISPENSA ELETRÔNICA**

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Lei nº 14.133/2021

Órgão: Base Naval da Ilha das Cobras	
Setor Requisitante: Núcleo de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: 1T(RM2-T) Amanda	
E-mail: amanda.cibele@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2178-5341

1. Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

2.1. Aquisição de fralda descartável, dentro do Programa de Apoio Socioeconômico (PASE), visa proporcionar que o Núcleo de Assistência Social (NAS), subordinado à Base Naval da Ilha das Cobras (BNIC), atenda de modo satisfatório aos militares, aos servidores civis e aos seus dependentes da BNIC e suas Organizações Militares apoiadas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

2.2. Plano Interno: B40301202F1

2.3. FR: 1005000144

2.4. PT-RES: 216821

3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição

Item	Descrição/ especific.	Unidade De Medida	Quantidade total
1	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Pequeno Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente	UN	400

	Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: p/ Fluxo intenso/Noturno, Barreira Antivazamento		
2	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Médio Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UN	600
3	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Grande Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: P/ Fluxo intenso/Noturno, Barreira Antivazamento	UN	600

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição

4.1. O prazo de entrega dos materiais será contado a partir da data do aceite da nota de empenho, ordem de compra ou similar pelo fornecedor, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização

1ºTen (T) NATÁLIA GAVA LAQUINI; e

1ºTen (RM2-T) AMANDA CIBELE SOARES.

NATÁLIA GAVA LAQUINI
Primeiro-Tenente (T)
Encarregada do Núcleo de Assistência Social

AMANDA CIBELE SOARES
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregada da Divisão de Assistência
Psicológica

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

CESAR AUGUSTO PRUDÊNCIO PIMENTEIRA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas